



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006,  
com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo nº 009/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO.

**Objeto:** contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins) nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia e em suas áreas externa, limpeza de caixa d'água e limpeza de caixa de gordura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** 08/03/2021 - Segunda-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

#### VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

Para este certame será concedido aos licitantes a Visita Técnica Facultativa, nos termos autorizados no art.30, inciso III da Lei nº 8.666/93, e decisões do TCU, em especial Decisão 783/2000-Plenário, TC 010.295/2000-9, Rel.Min. Adylson Motta, Sessão de 20/09/2000.

Será de responsabilidade do Contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão pelo não conhecimento das condições para a execução do objeto.

Já os interessados em fazê-la, poderá ser agendada pelo e-mail: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br) - Departamento de Licitações e Compras, no período, de 24/02/2021 à 05/03/2021, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Chefe de Apoio e Manutenção e Diretoria Administrativa.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

#### Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;
- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2021.

**Luciano Benati**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006,  
com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo nº 018/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM.

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de álcool em gel e termômetro digital infravermelho.

**DATA:** 09/03/2021 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

#### Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;
  - e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
  - Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
  - telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.
- Uberlândia, 24 de fevereiro de 2021.

**Luciano Benati**

Pregoeiro

## PORTARIAS

### PORTARIA 134/2021

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Victor Santana Maciel.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Vitória Santos da Costa.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Victor Santana Maciel.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Vitória Santos da Costa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

**PORTARIA 135/2021****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Lucas Pereira Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Juliana Contijo Mamede Mendes.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Lucas Pereira Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Juliana Contijo Mamede Mendes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

**PORTARIA 136/2021****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sgt. Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Cintia Silva de Paula Domingues.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**João Divino Dutra da Cunha.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sgt. Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**João Divino Dutra da Cunha.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Cintia Silva de Paula Domingues.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

**PORTARIA 137/2021****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de março de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Julia Palmeira Macêdo.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Fernanda Nogueira Campos Rizzi.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Rafaella Picoles Garcia.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de março de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Julia Palmeira Macêdo.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Rafaella Picoles Garcia.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Fernanda Nogueira Campos Rizzi.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

**PORTARIA 138/2021****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:



**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06****Idair Oliveira de Menezes.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07****Valério Lopes de Morais.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08****Marcos Henrique de Assis.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06****Marcos Henrique de Assis.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07****Idair Oliveira de Menezes.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08****Valério Lopes de Morais.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO****(Sérgio do Bom Preço)****Presidente****PORTARIA 139/2021****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04****Luana Sebastião Damázio.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05****Vitor Gabriel Terra Telles Souza.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07****Andrei Vilker Gonçalves Reolon.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04****Vitor Gabriel Terra Telles Souza.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05****Andrei Vilker Gonçalves Reolon.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07****Luana Sebastião Damázio.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO****(Sérgio do Bom Preço)****Presidente****PORTARIA 140/2021**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04****Nyna Simone Pafumi Dias e Oliveira.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07****Nyna Simone Pafumi Dias e Oliveira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO****(Sérgio do Bom Preço)****Presidente****PORTARIA 141/2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01****Maick Augusto Lima Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO****(Sérgio do Bom Preço)****Presidente****PORTARIA 142/2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de março de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02****Diego Martins de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO****(Sérgio do Bom Preço)****Presidente**

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2932, QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)